



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 183/2024, de 20 de dezembro de 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 176/2024, de 06 de dezembro de 2024, conforme disposto a seguir:

**1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.**

Código – 1 Psicologia (Campus Mangabeira)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
	Flávia Márcia de Sousa	Docente	IFPB - Cabedelo
	Maria Tereza de Souza Neves da Cunha	Docente	IFPB - Mangabeira
	Jocileide Bidô Carvalho Leite	Técnico em Assuntos Educaconais	IFPB – João Pessoa
	Cláudia Luciene de Melo Silva	Docente suplente	IFPB - Cabedelo Centro
	Gilmara Henriques Araujo	Técnico em Assuntos Educaconais	IFPB - Mangabeira

**1. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 176/2024, de 06 de dezembro de 2024, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 23 de dezembro de 2024**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

João Pessoa, PB, 20 de dezembro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho  
Reitora do IFPB